



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 9 de janeiro de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 08/01/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6602

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES**

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0022687-50.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor MARINALDO VIANA COSTA, Motorista – em extinção, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0700500, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0021741-78.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento do servidor WENDEL CORDEIRO DE LIMA, Oficial de Justiça, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701510, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0022531-62.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor LUIS CLÁUDIO DE JESUS SILVA, Oficial de Justiça – em extinção, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701416, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0022473-59.2019.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento dos policiais militares 1º SGT QPC PM F. A. C. e 2º SGT PM S. C. D. M., bem como o pagamento das diárias calculadas no expediente n. 0701422, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0022549-83.2019.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento da servidora MARINA NÁDIA BECKER, Assessora Técnica I, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0698944, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0022048-32.2019.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor JOÃO CRESO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Ad Hoc, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701457, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.
Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0022044-92.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento dos servidores CLEIDE APARECIDA MOREIRA, Oficiala de Justiça – em extinção, e ENEIAS DA SILVA, Motorista – em extinção, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701467, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0021843-03.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor LENILSON GOMES DA SILVA, Oficial de Justiça – em extinção, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701489, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0000050-71.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento dos Policiais Militares elencados no expediente n.

0701715 bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0702436, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0000005-67.2020.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento dos servidores SILVIO SOARES DE MORAIS, Analista – Engenheiro Eletricista, MARINA NÁDIA BECKER, Assessor Técnico I e FERNANDO NÓBREGA MEDEIROS, Subsecretário, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0702436, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0022642-46.2019.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento dos Policiais Militares elencados no expediente n. 0699955, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n.0700014, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0000155-48.2020.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor HERLI LEONARDO DA SILVA, Assessor Técnico, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0702564, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0000137-27.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO, Analista Judiciário – Administração, e JULIANO BACARIM, Gerente de Projetos, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0702529, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0022665-89.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento do servidor HERLI LEONARDO DA SILVA, Assessor Técnico I, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701371, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0022610-41.2019.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento dos servidores FERNANDO NÓBREGA MEDEIROS, Subsecretário, e SILVIO SOARES DE MORAIS, Analista Judiciário, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701367, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0000156-33.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor HERLI LEONARDO DA SILVA, Assessor Técnico, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0702550, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0021738-26.2019.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento dos servidores GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, e WENDEL CORDEIRO DE LIMA, Motorista, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0701514, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
SEI n. 0000139-94.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento dos servidores FERNANDO NÓBREGA MEDEIROS, Subsecretário, e MARINA NÁDIA BECKER, Assessora Técnica, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0702535, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO **PORTARIA N. 44, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência n. 178, de 8 de março de 2019, que regulamenta a designação dos Oficiais de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do Interior,

RESOLVE:

Designar o servidor **ISAÍAS MATOS SANTIAGO**, Técnico Judiciário, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Comarca de Bonfim, no período de 6 a 15/1/2020, em virtude de férias do titular.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO **PORTARIA N. 1541, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução TP 026/2010;

CONSIDERANDO as alterações dos nomes dos oficiais de justiça ocorridas de fato durante o cumprimento do Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a escala de plantão estabelecida para o mês de **DEZEMBRO** de 2019 sofreu as seguintes modificações:

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	José Félix de Lima Júnior
		Shirley Freire Machado
02	Plantão	Silvan Lira de Castro
		Marcell Santos Rocha
03	Plantão Penitenciária	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Bruno Holanda de Melo
04	Plantão	Charles Sobral de Paiva
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
05	Plantão Penitenciária	Francisco Luiz de Sampaio
		Hellen Kellen Matos Lima
06	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Paulo Renato Silva de Azevedo
07	Plantão Penitenciária	Givanildo Moura
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
08	Plantão	Carlitos Kurdt Fuchs
		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
09	Plantão Penitenciária	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
10	Plantão	Jeferson Antonio da Silva
		Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
11	Plantão Penitenciária	Jeferson Antonio da Silva
		Luís Cláudio de Jesus Silva
12	Plantão	Reginaldo Gomes de Azevedo
		Martha Alves dos Santos
13	Plantão Penitenciária	Cleiérissom Tavares e Silva
		Sandra Christiane Araújo Souza
14	Plantão	Martha Alves dos Santos
		Cláudio de Oliveira Ferreira
15	Plantão Penitenciária	Marcelo Barbosa dos Santos
		Martha Alves dos Santos
16	Plantão	Jucilene de Lima Ponciano
		Netanias Silvestre Amorim
17	Plantão Penitenciária	Martha Alves dos Santos
		Luís Cláudio de Jesus Silva
18	Plantão	José Fabiano de Lima Gomes
		José Fabiano de Lima Gomes
19	Plantão Penitenciária	Maycon Robert Moraes Tomé
		Maycon Robert Moraes Tomé
20	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
		Jeckson Luiz Triches
21	Plantão Penitenciária	Marcelo Barbosa dos Santos
		Jeckson Luiz Triches
22	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
		Bruno Holanda de Melo
23	Plantão Penitenciária	Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
24	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Jeckson Luiz Triches
25	Plantão Penitenciária	Marcelo Barbosa dos Santos
		Luís Cláudio de Jesus Silva
26	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
		Bruno Holanda de Melo
27	Plantão Penitenciária	Maycon Robert Moraes Tomé
		José Fabiano de Lima Gomes
28	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		José Fabiano de Lima Gomes

20	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
21	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
22	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
23	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
24	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
25	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
26	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
27	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
28	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé

29	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
30	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé
31	Plantão	Bruno Holanda de Melo
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcelo Barbosa dos Santos
		Maycon Robert Moraes Tomé

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO	Cláudio de Oliveira Ferreira
	Francisco Alencar Moreira
	Carlos dos santos Chaves
	Francisco Luiz de Sampaio
	José Fabiano de Lima Gomes

Art. 2º Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem;

§ 1º Nos dias úteis, às 08:00h na Central de Mandados e às 18:00h ao Juízo de plantão;

§ 2º Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 08:00h ao Juízo de plantão;

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2020

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 45 – Convalidar a designação da servidora **ROSEANE SILVA MAGALHÃES**, Analista Judiciário – Análise de Processos, por ter respondido pelo cargo de Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria, no período de 13 a 19/12/2019, em virtude de afastamento do titular.

N. 46 – Convalidar a designação do servidor **VALMIR ADEMAR WEIDE KNASEL JUNIOR**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Sistemas Judiciais, no período de 18 a 30/12/2019, em virtude de afastamento do titular.

N. 47 – Designar o servidor **KELVEM MARCIO MELO DE ALMEIDA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Subsecretaria de Orçamento, no período de 8 a 17/1/2020, em virtude de férias da titular.

N. 48 – Designar o servidor **LEANDRO GOMES DA SILVA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, nos períodos de 8 a 17/1/2020 e de 21 a 30/1/2020, em virtude de férias do titular.

N. 49 – Designar a servidora **PRISCILA MARIA OLIVEIRA PEREIRA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara de Família/ Gabinete, no período de 7 a 16/1/2020, em virtude de férias da titular.

N. 50 – Designar o servidor **RAFAEL DA CUNHA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Criminal/Secretaria, nos períodos de 8 a 17/1/2020 e de 20 a 27/1/2020, em virtude de férias e recesso da titular.

N. 51 – Tornar sem efeito a designação do servidor **RAFAEL DA CUNHA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Criminal/ Secretaria, no período de 9 a 16/12/2019, em virtude de recesso da titular, objeto da Portaria n. 1559 de 6/12/2019, publicada no DJE n. 6583 de 9/12/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência



Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 08/01/2020

Precatório n.º 004/2018

Requerente: Daniel de Quadros Dorneles Filho

Advogado (a): Rogiany Nascimento Martins - OAB/RR 356-A

Procurador: Procuradoria do Município de Pacaraima

Requisitante: Juiz de Direito da Comarca de Pacaraima

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria do Município de Pacaraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 136 a 143, antes do efetivo pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Precatório n.º 068/2016

Requerente: José Fabiano de Lima Gomes

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 128 a 136, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 08 de janeiro de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Precatório nº 342/2019

Requerente: Rizeli Pinheiro Viriato

Advogado(a): Luiz Gustavo Marçal da Costa - OAB/RR nº 388

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Fica a parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, intimada para tomar ciência do pedido de preferência de folha 62 para, querendo, se manifestar dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Boa Vista, 08 de janeiro de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 1 de 8 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo SEI n. 0022175-67.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder ao Desembargador **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, dispensa de expediente no período de 3 a 7 de fevereiro de 2020, em virtude de sua designação para atuar como plantonista no mês de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Processo SEI n. 0008860-69.2019.8.23.8000

Origem: Central de Mandados

Assunto: Comunicado de ocorrências

DECISÃO

(...)

11. **Ante o exposto**, considerando o exposto no inciso II do art. 7º da Resolução TP n.º 25/2015, e que não há justificativa para as ocorrências, determino a aplicação de falta à servidora (...), pelas ausências nos dias **02, 03 e 06.05.2019** e a consequente aplicação do art. 40, I e II da LCE 053/2001.

12. Publique-se extrato desta Decisão com as cautelas de praxe.

13. Após, ao Setor de Licenças e Afastamentos para notificação da servidora e demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)**, em 27/12/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0675938** e o código CRC **D410DE04**.



SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 08/01/2020

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 017/2019** (Proc. Adm. SEI n.º 0003597-56.2019.8.23.8000) que tem como objeto: formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo diversos (fita gomada, canetas, caixa plástica e entre outros) para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, teve como resultado:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
1,6,7,13,14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 34	R V RAMOS EIRELI - EPP	9.718,60	10.802,80	Adjudicado/ Homologado
5, 8	A F P COSTA - EPP	1.690,00	1.815,00	Adjudicado/ Homologado
4,11,12	LG FURTADO BRAGA ME	5.669,50	7.306,00	Adjudicado/ Homologado
3, 10, 20, 35, 36	SNA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME	12.986,00	20.663,00	Adjudicado/ Homologado
2, 25, 26, 27, 30	R H GUEDES VIERA- ME	2.952,00	7.470,50	Adjudicado/ Homologado
15, 28	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI- EPP	1.259,00	1.259,00	Adjudicado/ Homologado
9	IDPROMO COMERCIAL EIRELI- EPP	1.200,00	2.830,00	Adjudicado/ Homologado

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 08/01/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0704109** e o código CRC **03759AAE**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 044/2019** (Proc. Adm. SEI n.º 0016955-88.2019.8.23.8000) que tem como objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (Acendedor de fogão, Aparelho automático odorizador de Ambiente com refil, Bandeja, Dispenser poupador de copos, Luvas, Pilha, Limpa Alumínio e sacola biodegradável) para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, teve como resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
09	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 1.816,00	R\$ 2.872,00	Adjudicado/ Homologado
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 e 10	-	-	-	FRACASSADOS

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 08/01/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0704040** e o código CRC **72907D33**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Índice por Advogado

000172-RR-N: 001
000248-RR-B: 001
002089-RR-N: 001

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Publicação de Matérias**Vara Itinerante**

Expediente de 07/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Elvo Pigari Junior
Erick Cavalcanti Linhares Lima
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
Ademir Teles Menezes
André Paulo dos Santos Pereira
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Luciana Silva Callegário

Divórcio Consensual

001 - 0006567-79.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.006567-9
Autor: C.U.R.S. e outros.
DESPACHO

Certifique-se o prazo assinalado para a manifestação do requerido (fl. 109).
Após, conclusos.

Boa Vista, 19.12.19

Erick Linhares
Juiz de Direito
Advogados: Elceni Diogo da Silva, Francisco José Pinto de Mécêdo,
Leandro da Silva Correia

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 07/01/2020

PORTARIA N.º 01/2020/COMARCA DE RORAINÓPOLIS-RR

A **Dra. NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Juíza de Direito da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 59, de 23 de novembro de 2016, a qual regulamenta altera o funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º grau de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar a escala de plantão da Comarca de Rorainópolis-RR para o mês de JANEIRO de 2020, conforme a tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	HORÁRIO	TELEFONE
Dayan Martins Chaves	Servidor	07 a 12	09:00 às 12:00	98406-2054
Débora da Silva e Silva	Servidora	13 a 19	09:00 às 12:00	98406-2054
Débora da Silva e Silva	Servidora	20 a 26	09:00 às 12:00	98406-2054
Dayna Thalyta Gomes do N. Duarte	Servidora	27 a 31	09:00 às 12:00	98406-2054
Cleide Aparecida Moreira	Oficial de Justiça	07 a 18	Sobreaviso	99145-5108
João Creso	Oficial de Justiça	19 a 31	Sobreaviso	98401-6290

Art. 2º - Determinar que os servidores acima relacionados façam o uso do Cartório deste Juízo durante o horário de realização do Plantão Judiciário.

Art. 3º – Determinar que, de acordo com o artigo 1º desta portaria, fique o servidor no Cartório para atendimento ao público no horário das 09h00 horas às 12:00 horas, nos finais de semana, podendo também ser acionado através do telefone (95) 3198-4178.

Art. 4º – Determinar que o servidor em seu plantão fique de sobreaviso nos horários não abrangidos pelo artigo anterior (das 12:00 horas do término do expediente funcional até as 09:00 do dia seguinte), com o seu telefone celular do plantão ligado para atendimento e apreciação de situações de emergência, podendo cumprir esse horário em sua residência.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Rorainópolis – RR, 07 de janeiro de 2020.

NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA

Juíza de Direito da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 08JAN2020

PROCURADORIA GERAL**ATO Nº 007 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARCELA ALMEIDA NOVO MARIZ**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código MP/CCA-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, com efeitos a partir de 01JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174789** e o código CRC **C1EE288D**.

PORTARIA Nº 016 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 4º, da Resolução PGJ nº 001, de 06JUN2016, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a isentar do controle de frequência via ponto eletrônico, por necessidade de serviço;

CONSIDERANDO as atribuições peculiares das atividades realizadas e a necessidade de carga horária diferenciada, indispensáveis para a concretização dos objetivos estratégicos da Instituição;

R E S O L V E :

Isentar do controle de frequência, via ponto eletrônico, a partir de 03JAN2020, o servidor **ELIAS LEVEL VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174452** e o código CRC **91AD9175**.

PORTARIA Nº 017 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º. da Resolução CPJ Nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, com efeitos a partir de 01DEZ2019 a 31MAI2020, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre sua remuneração, em razão do plano de trabalho.

Art. 2º. O Plano de Trabalho será acompanhado pela chefia imediata, que encaminhará relatório semestral, com resumo das atividades desenvolvidas, ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos do art. 11 da Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174711** e o código CRC **0C00CBCA**.

PORTARIA Nº 018 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º. da Resolução CPJ Nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **SYLVIA IBIAPINO CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, com efeitos a partir de 01DEZ2019 a 31MAI2020, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre sua remuneração, em razão do plano de trabalho.

Art. 2º. O Plano de Trabalho será acompanhado pela chefia imediata, que encaminhará relatório semestral, com resumo das atividades desenvolvidas, ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos do art. 11 da Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174717** e o código CRC **3215C6FA**.

PORTARIA Nº 019 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Auxiliar para Assuntos Jurídicos, Dr. **ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA**, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 05 a 07JAN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0019172/2019-13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174661** e o código CRC **7C7A9433**.

PORTARIA Nº 020 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Comunicar seu afastamento para tratar de assuntos de interesse institucional na cidade de Fortaleza/CE, no período de 05 a 07JAN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0019172/2019-13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174664** e o código CRC **1B3208B6**.

PORTARIA Nº 021 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º. da Resolução CPJ Nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 11 da Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Prorrogar, pelo prazo de 06 meses, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, a Portaria abaixo relacionada:

Ordem	PORTARIA	SERVIDOR
01	Nº 769 - PGJ, de 10JUL2019, publicada no DJE Nº 6480, de 11JUL2019.	FALCON LUIZ JUVENÇO PERES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174747** e o código CRC **B25EC7D6**.

PORTARIA Nº 022 - PGJ, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos, a partir de 01JAN2020, da Portaria nº 928, de 27OUT2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5615, de 28OUT2015, que estabeleceu o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão de Assessor Técnico, código MP/CCA-3, para a servidora **MARCELA ALMEIDA NOVO MARIZ**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174792** e o código CRC **50EB2D09**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 004 - DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA ROCHA GOMES**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04DEZ19 a 18DEZ19, conforme Processo nº 19.26.1002000.0000046/2019-01, de 09DEZ19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 06/01/2020, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173656** e o código CRC **856C2229**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 08/01/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 20/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 383, evento 0187744, Teor do Processo SEI nº 004107/2019;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, DR.^a **ALDEÍDE LIMA BARBOSA SANTANA**, para, atuar como Curadora Especial em favor dos assistidos R. C. B. e T. C. B., nos autos do processo nº 0800943-28.2019.8.23.0090, da comarca de Bonfim/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de janeiro de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 07/01/2020, as 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0187755 e o código CRC A254876A.

PORTARIA Nº 29/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar SOMENTE em audiências em favor da vítima, junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de janeiro de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 08/01/2020, as 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0188031 e o código CRC 6F53834D.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 24/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#). Considerando o Processo nº [000106/2017](#).

RESOLVE:

- I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 682/2019/DG-CG/DG/DPG, publicada no DOE Nº 3447, no dia 01/04/2019.
- II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 13/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa ABRAAO F. DE SOUZA - ME inscrito no CNPJ nº. 84.027.176/0001-27, cujo objeto e a Aquisição de carimbos (madeira e automatico), carimbo auto relevo chancela de mesa. marca d'agua, borracha para carimbo automatico, copia de chaves, copia de chave para carro simples e codificada, carcaça para chave de carro simples com alarme e canivete, troca de segredo de fechadura e serviços de abertura de fechadura, instalação de fechadura e instalação de miolo de fechadura, armarios e gaveteiro, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.
- III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- IV - Fiscal do Contrato: **Venicius Antony Linhares**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal do titular, o servidor **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/01/2020, as 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0187682 e o código CRC 0E81F8FD.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2020
PROCESSO Nº. 000002/2013**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão nº 01/2020, referente ao Contrato nº 003/2015 (Evento SEI nº [0000048](#), pag. 40), firmado entre a DPE/RR e a RORAIMA ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.341.470/0001-44, oriundo do Processo nº 000002/2013.

OBJETO: Este Termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato nº 003/2015 (Evento SEI nº [0000048](#), pag. 40), firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2015, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e demanda para atendimento a unidade consumidora pertencente a DPE/RR, registrada sob o código nº 00770493, localizada na Av. Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, Boa Vista-RR.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido amigavelmente, de comum acordo entre as partes, o Contrato nº 003/2015, a partir da data de assinatura do presente Termo, visto que perdeu seu objeto em virtude da celebração do CUSD N.º 13/2019 - RRE (Ref.: Contrato nº 42/2019/DA-CG/DA/DG/DPG, Evento SEI nº [0183523](#)) nos autos do processo SEI nº [000397/2019](#).

DA QUITAÇÃO: As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este Instrumento; Pela

assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

ASSINATURA: 07/01/2020.

SIGNATARIOS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Publico Geral – representante da CONTRATANTE e os senhores (a) DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS e JOCELY FERREIRA LIMA – representantes da CONTRATADA.

Em 07 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 08/01/2020, as 10:29, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0187810 e o código CRC 85923C89.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2020 **PROCESSO Nº. 000048/2017**

A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar publico o resumo do Termo de Rescisao, referente ao Contrato nº 004/2017, firmado entre a DPE/RR e a RORAIMA ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.341.470/0001-44, oriundo do Processo nº 000048/2017.

OBJETO: Este Termo tem como objeto a RESCISAO AMIGAVEL do Contrato nº 004/2017 (Evento SEI nº [0001204](#), pag. 96), firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2017, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica as unidades consumidoras pertencente a DPE/RR localizadas no interior do estado de Roraima.

DA RESCISAO CONTRATUAL: Fica rescindido amigavelmente, de comum acordo entre as partes, o Contrato nº 004/2017, a partir da data de assinatura do presente Termo, visto que perdeu seu objeto em virtude da celebração do Contrato nº 11/2019 (Evento SEI nº [0116760](#)) nos autos do processo SEI nº [000397/2019](#).

DA QUITAÇÃO: As partes dao plena e total quitação das obrigações pactuadas, nao sendo cabivel, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este Instrumento; Pela assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

ASSINATURA: 07/01/2020.

SIGNATARIOS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Publico Geral – representante da CONTRATANTE e os senhores (a) DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS e JOCELY FERREIRA LIMA – representantes da CONTRATADA.

Em 07 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 08/01/2020, as 10:59, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0187820 e o código CRC 3CD3F96A.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 08/01/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) WALLACE OLIVEIRA LEAL e ANA PAULA ABREU DO NASCIMENTO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/08/1989, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Vai e Volta, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ SENA LEAL FILHO e ISAURA OLIVEIRA LEAL. ELA: nascida em Caracarái-RR, em 16/06/1994, de profissão Farmaceutica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vai e Volta, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO BRAZ DO NASCIMENTO e ROSA ABREU DO NASCIMENTO.

02) STANLEY PEREIRA GUIVARA e SHERON STONI BARBOSA DOS SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/04/1986, de profissão Bombeiro Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na KM5 SITIO PARICARANA BR 174 MUCAJAI/AI GRANDE 06, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BOSCO GUIVARA DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/10/1994, de profissão Bombeira Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na KM5 SITIO PARICARANA BR 174 MUCAJAI/AI GRANDE 06, Boa Vista-RR, filha de e ROSALINA BARBOSA DOS SANTOS.

03) RODRIGO HERISON DE LIMA MATOS e TAINARA MENEZES GOMES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/12/1996, de profissão Técnico de Celular, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Governador Félix Valois de Araujo, Boa Vista-RR, filho de RONILDO DERIQUE MATOS e ERINEIDE FAUSTINO DE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/03/2000, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Governador Félix Valois de Araujo, Boa Vista-RR, filha de MATIAS GOMES DA CRUZ e ELISFRANÇA MENEZES FERREIRA.

04) LEONARDO BORGES NASCIMENTO e TAILANI ANDREZA DE JESUS DIONIZIO

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 25/04/1996, de profissão Operador de Máquina, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Armando de Souza Cruz, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ MARINHO NASCIMENTO e MARIA ANTÔNIA BORGES DA COSTA. ELA: nascida em Cacoal-RO, em 26/07/1991, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Armando de Souza Cruz, Boa Vista-RR, filha de e CLEUZA MARIA DE JESUS DIONIZIO.

05) VICTOR MANUEL NEVES GARCIA e MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACIEL

ELE: nascido em Sotillo, Estado Anzoategui - Venezuela, em 20/12/1993, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Padilha, Boa Vista-RR, filho de VICTOR MANUEL NEVES DE ALMEIDA e GLÓRIA ESPERANZA GARCIA NEVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/08/1966, de profissão Assistente Social, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua João Padilha, Boa Vista-RR, filha de APRIGIO AMAZONAS MACIEL e ALBERTA DA COSTA MACIEL.

06) SÉRGIO FERREIRA PROENÇA e KATIANE DE SOUSA LIMA

ELE: nascido em Atalaia-PR, em 03/08/1966, de profissão Encarregado de Obras, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rio Claro, Boa Vista-RR, filho de TEOTONIO FERREIRA PROENÇA e MARIA DA SILVA PROENÇA. ELA: nascida em São Luiz-RR, em 21/10/1990, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Claro, Boa Vista-RR, filha de GONÇALO FREIRE DE LIMA e MARIA ANTONIA DE SOUSA LIMA.

07) JHONY FERREIRA DOS SANTOS e VANDA MARINHO SARAIVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/10/1988, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na RUA PALMAS Nº 610, BOA VISTA-RR, filho de ROSINALDO BEZERRA DOS SANTOS e MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FERREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/08/1968, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na AV. SAO SEBASTIAO, Nº 1775, BOA VISTA-RR, filha de WALDEMAR NELSON SARAIVA e VERÔNICA MARIA SARAIVA.

08) ANIBAL PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO e NILCIANE CÂMARA GONÇALVES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/12/1992, de profissão Lombador em Matadouro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Quintino Level Lima, Boa Vista-RR, filho de ANIBAL PEREIRA DE FIGUEIREDO e FRANCISCA DE SOUZA FIGUEIREDO. ELA: nascida em Manaus-AM, em 09/03/1992, de profissão Monitora de Qualidade, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua

Quintino Level Lima, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ JOFRE MENDES GONÇALVES e VANILZA CÂMARA DA SILVA.

09) PAULO FRANCES COSTA MELLO e ALANA DA SILVA SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/10/1981, de profissão Técnico em Telecomunicações, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São José, Boa Vista-RR, filho de PAULO HONÓRIO MELLO e FRANCISCA COSTA MELLO. ELA: nascida em Monte Alegre-PA, em 24/10/1991, de profissão Assistente Social, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São José, Boa Vista-RR, filha de VICENTE ALVES DOS SANTOS e ANA MARIA DA SILVA SANTOS.

10) ARLISON SOUSA RODRIGUES e WENDY BEATRIZ SOUSA DE ASSIS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/09/1996, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São Mateus, Boa Vista-RR, filho de COSMO RODRIGUES LIMA e ELIANE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/07/1999, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Milão, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS ASSIS e FERNANDA SOUSA BRITO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2020. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJAÍ****TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 08/01/2020

PROTESTO

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJAÍ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 1289 – Título: DMI/ 2597 - Valor: R\$ 581,58
1º Devedor: GISELY KAREN ALVES DA SILVA
Credor: ANDRE BARBOSA RIGATO CURSOS – ME

Prot: 1292 – Título: DMI/ OS2176A - Valor: R\$ 1.529,21
1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRACAO DE PEDRA LTDA - EPP
Credor: M L S DE SOUZA SERVIÇOS MECANICOS

Prot: 1293 – Título: DMI/ OS2177A - Valor: R\$ 720,79
1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRACAO DE PEDRA LTDA - EPP
Credor: M L S DE SOUZA SERVIÇOS MECANICOS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 08 de janeiro de 2020. (03 apontamentos). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
ALTO ALEGRE**

Expediente de 27/12/2019

Termo: 00052**Livro D - 0001****Folha: 052****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ARIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, portador do RG nº 228530, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 014.647.642-55, nascido aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Rua Aracaju, s/n, casa, centro, Caroebe-RR, filho de Francisco Ribeiro de Souza e Luzenir Ribeiro de Souza.

MARIA ELENICE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, Funcionária Pública, solteira, portadora do RG nº 4604628, SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 036.136.762-73, nascida aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Santarém/PA, domiciliada e residente na Rua Nova Vida, 241, Centro, Alto Alegre-RR, filha de Jose Augusto Nogueira de Oliveira e Maria do Livramento Alves de Vasconcelos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, dispensando-se a sua publicação na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Alto Alegre, 27 de dezembro de 2019.

ELLEN SOBRAL SANTOS
Escrevente Geral

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e afixei em cartório o edital de proclamas dos contraentes.

Também remeti cópia do referido edital ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São Luiz do Anauá, para que lá seja afixado pelo prazo legal.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Alegre, 27 de dezembro de 2019.

ELLEN SOBRAL SANTOS
Escrevente Geral